



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS

PORTARIA IESB Nº 79/2023 - IESB (11.30)

Nº do Protocolo: 23479.011388/2023-58

Marabá-PA, 05 de maio de 2023.

Dispõe sobre aprovação Ad referendum de substituição na Direção da FAPSI.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. Roberson Geovani Casarin, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 517, de 28/04/2021, publicada no Diário Oficial da União nº. 80, de 30/04/2021, Seção 2, à página 59.

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR**, *Ad referendum* à Congregação do Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas, a substituição da Direção da Faculdade de Psicologia, em que o professor André Luiz Picolli da Silva assumirá como Diretor, no período de 08/05 a 19/05/2023.

Art. 2º **DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

(Assinado digitalmente em 05/05/2023 15:57)

ROBERSON GEOVANI CASARIN
DIRETOR GERAL DE INSTITUTO
Matricula: 1494390

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 79, ano: 2023, tipo: PORTARIA IESB, data de emissão: 05/05/2023 e o código de verificação: 768faf37e8